

# CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

## Comissão de Legislação, Justiça e Redação

**PARECER nº /2006**  
**Em 21.08.2006**

Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Resolução da Mesa Diretora que altera transfere para o Poder Executivo Municipal veículo que especifica e dá outras providências.

Relatora: Vereadora Fátima Ribeiro

### **Histórico:**

O presente Projeto de Resolução é de autoria da Mesa Diretora desta Casa e tem como finalidade autorizar o senhor Presidente da Câmara a transferir para o Poder Executivo a motoneta marca Honda, tipo BIS, ano 2000, placa AJH 3471 que fora adquirida pelo Poder Legislativo.

Trata-se de uma providência amparada pela legislação e não existe nenhum impedimento para que seja feita a transferência, desde que, obviamente, essa autorização seja aprovada pelo Plenário, nos termos de nosso Regimento Interno.

A iniciativa é da Mesa Diretoria, recomendando-se sua aprovação.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2006.

  
**Fátima Ribeiro - Relatora**

**De acordo com o parecer da Relatora.**

  
**José Fernandes de Andrade**  
**Presidente**

  
**Mário César Marcondes**  
**Vogal**